

Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

O **SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 6.931/2022, portadora do CNPJ nº 06.698.248/0001-54, para fins de pesquisa de preços de mercado **CONVOCA** todos os interessados do ramo de atividade para que apresentem até o dia **09/10/2026**, ORÇAMENTO para o objeto abaixo descrito. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO).

A planilha e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail setorcompras@sanear.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 2102 4321.

Colatina-ES, 24 de setembro de 2026.

Claudia dos Reis Iglesias Dario
Setor Compras Sanear

Protocolo 1875191

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

O **SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 6.931/2022, portadora do CNPJ nº 06.698.248/0001-54, para fins de pesquisa de preços de mercado **CONVOCA** todos os interessados do ramo de atividade para que apresentem até o dia **09/10/2026**, ORÇAMENTO para o objeto abaixo descrito. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida.

Objeto: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

A planilha e demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail setorcompras@sanear.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 2102 4321.

Colatina-ES, 24 de setembro de 2026.

Claudia dos Reis Iglesias Dario
Setor Compras Sanear

Protocolo 1875669

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

Aviso de Licitação

REMARCA DATA: PROCESSO 3.206/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O CIM Noroeste - ES torna público atualização do certame em epígrafe para: **aquisição de materiais para curativos, para atender demandas das secretarias dos municípios consorciados CIM Noroeste - ES**. Informamos que **houve ajuste na redação de itens em função de provimento de impugnação**. Sobre a nova data: Recebimento de propostas começará a partir de 25 de setembro de 2026. A sessão está prevista para o **dia 07 de outubro de 2026 às 09h** no www.portaldecompraspublicas.com.br. Tel. (27) 99945-6991.

ID: **2026.501C2600010.01.0003**.
Água Branca/ES, 24 de setembro de 2026.

Ronni Petterson de Paula
Agente de Contratação

Protocolo 1875150

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Errata

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Manutenção geral de bens imóveis, tais como: prédios e vias públicas, conforme estabelecido nas planilhas de serviços e insumos dos referenciais de preços descritos (SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN), bem como na Resolução TCE-ES nº 366/2022, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados referendados ao CIM POLINORTE.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, por intermédio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise da impugnação apresentada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2026, torna pública a presente ERRATA, para promover a correção de disposição constante do Anexo I - Projeto Básico, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO

Fica integralmente suprimido o item 12.7.1.3 do Anexo I - Projeto Básico do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2026.

A presente supressão decorre da necessidade de eliminar a divergência existente entre a disposição constante do referido item do Projeto Básico e as regras de qualificação

econômico-financeira estabelecidas no item 11.7 do Edital.

Dessa forma, o item 12.7.1.3 do Anexo I - Projeto Básico deverá ser considerado suprimido para todos os fins do presente certame, não sendo exigida dos licitantes a comprovação nele anteriormente prevista.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

Ficam mantidas integralmente e sem qualquer alteração as disposições constantes do item 11.7 do Edital, relativas à qualificação econômico-financeira dos licitantes.

A presente Errata não cria, modifica ou amplia qualquer exigência de habilitação econômico-financeira prevista no Edital, limitando-se à supressão integral do item 12.7.1.3 do Anexo I - Projeto Básico.

3. DA MANUTENÇÃO DO CONTEÚDO TÉCNICO DO PROJETO BÁSICO

A presente alteração restringe-se à supressão da disposição relativa à qualificação econômico-financeira constante do item 12.7.1.3 do Anexo I - Projeto Básico.

Permanecem **inalterados** os demais elementos do Projeto Básico, incluindo suas especificações técnicas, quantitativos, metodologia, condições de execução, obrigações e demais requisitos técnicos relacionados ao objeto da contratação.

4. DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO

Para fins de consolidação do instrumento convocatório, o Anexo I - Projeto Básico do Edital Retificado deverá considerar o item 12.7.1.3 como SUPRIMIDO, permanecendo inalterados os demais itens e disposições do documento.

5. DA REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO

Em razão da presente retificação e por cautela, visando assegurar a plena publicidade do ato, a isonomia entre os licitantes, a segurança jurídica e a ampla participação dos interessados, o Edital será republicado, com a consequente reabertura do prazo legal para apresentação das propostas, nos termos da legislação aplicável.

A nova data para realização da sessão pública será divulgada juntamente com a republicação do instrumento convocatório retificado.

6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins de direito, devendo ser observada juntamente com o Edital Retificado.

Ibiraçu/ES, 24 de setembro de 2026.

Josiane Dias Rosário
Agente de Contratação
CIM Polinorte

Protocolo 1875658

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Adjudicação e/ou Homologação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

ID CIDADES: 2026.501C2600018.09.0002

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**, através de seu Presidente, torna público o resultado do Aviso de Contratação Direta nº 002/2026, que tem por objeto a **registro de preços para futura aquisição de materiais de cozinha e utensílios, produtos de limpeza e higiene, materiais para manutenção geral e outros itens de consumo, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas do CIM Caparaó-ES**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento à Lei nº 14.133/21, com a empresa **JOSE JUNIO FIDELIS GOMES, inscrita no CNPJ nº 19.766.734/0001-04, no valor de R\$ 8.325,60 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**; em atendimento ao Processo Administrativo nº 010/2026.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Presidente do CIM Caparaó

Protocolo 1875188

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

ID CIDADES: 2026.501C2600018.01.0001

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**, através de seu Presidente, torna público o resultado do lote 03 do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que tem por objeto o **Registro de preço para contratação do serviço continuado de publicidade impressa e eletrônica em jornal de grande circulação, não oficial, para divulgação de projetos, serviços, ações, programas e demais atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo dos Municípios consorciados ao CIM Caparaó-ES, bem como contratação de serviços de cobertura audiovisual completa e contratação dos serviços de designer gráfico para atendimento das demandas deste Consórcio e dos Municípios Consorciados**, com lote devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento à Lei nº 14.133/21, com a empresa **CIDADES DO BRASIL TV & CULTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.613.751/0001-07, vencedora do lote 03 no valor de **R\$343.560,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)** em atendimento ao Processo Administrativo nº 026/2025.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
Presidente do CIM Caparaó

Protocolo 1875219